

PORTARIA Nº 49/DGP/GM/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ANDERSON RONDON ARANTES, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.537 e matrícula 230050, lotado no 2º CR/7º BPM - ROSARIO OESTE de acordo com os termos do SIGADOC PM-PRO-2025/03324.

01 - Averbam-se: 04 anos 06 meses e 05 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/02/2025 sob o protocolo 26001020100065252 e NIT 1602260884-9, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

| Período | Tempo | Empregador |
|-------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 07/05/2005 a 11/11/2009 | 04 anos 06 meses e 05 dias | MULTIGRAFICA IMPRESSAO DIGITAL LTDA |

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a48563cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar